



PORTARIA Nº 16 DE 16 DE ABRIL DE 2026

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio-MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Capitólio – MG, DALMIR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, e especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio em razão do feriado de Tiradentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 16 de abril de 2026.

DALMIR RODRIGUES

Vereador Presidente da CMC